



Ministério da Saúde

FIUCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 18, de 17 de maio de 2024

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº .1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº .1.287, de 27 de dezembro de 2023 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, redesignada pela Portaria nº015, de 19 de abril de 2024, referente ao Processo nº**25380.101299/2019-31**, ante as razões apresentadas no Ofício-CPAD nº021/2024, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 17/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3874833** e o código CRC **51A7F1A0**.